



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
ATA Nº 08/2025/CCJRFDS**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedrosa da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença do **Vereador José Edson Oliveira Soares (RELATOR) (PDT)**, **Vanderlei de Oliveira do Amaral (VICE-PRESIDENTE) (Progressistas)**, **Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento (PRESIDENTE) (MDB)**.
Presentes a Servidora Leandra Andreatta Patias e Ariane Rodrigues.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Leis:

Projeto de Lei nº 4.871/2025 – Altera denominação, número, padrões de vencimento e atribuições de cargos e extingue cargo e extingue cargos, da Lei n. 4.042,0de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

Acompanha o Projeto;

Comprovante de Publicação;

Ata nº07/2025/ CCJRFDS;

Ata nº6.2025/COFTI;

Parecer Jurídico nº001/2025;

Orientação Técnica IGAM nº3969-225;

O Presidente Gustavo Machado opinou por solicitar o cálculo atuarial ao Poder Executivo, sendo oficializado por ofício, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.882/2025 - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Serviços Gerais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, autoria do Prefeito Municipal. O Relator José Edson opinou por **Parecer Favorável** sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.883/2025 Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Servente para atuar junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, autoria do Prefeito Municipal. O Relator Vereador José Edson opinou por **Parecer Favorável** sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e cinco minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


GUSTAVO MACHADO
Presidente da CCJRFDS


JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES
Relator da CCJRFDS


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Vice-Presidente da CCJRFDS